

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º216/2020 De 05 de março de 2020

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº (N: 2)6/2029
Foi publicado nesta data no mural desse.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

NOMEIA em caráter **EFETIVO** no Serviço Púbico Municipal a Candidato(a) Juliana da Silva Medeiros para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá Outras Providencias.

Em 05/03/2020

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** como efetivamente nomeia Juliana da Silva Medeiros, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "04" classe "A", de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.
- **Art. 2° -** A presente nomeação se dá em observância à ordem de classificação dos aprovados no respectivo Concurso Público nº001/2019.
 - Art. 3° O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.
- **Art. 4º** A posse do Candidato (a), ora nomeado deverá ocorrer no prazo legal de 05 dias, contados a partir da publicação da presente no Átrio da Prefeitura Municipal e em conformidade com as previsões contidas no respectivo Edital, bem como art.39 da Lei Complementar nº 001/2002.
- **Art. 5º** No ato da posse o nomeado deverá apresentar declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, documentação que comprovar o cumprimento de todas as exigências, formalidades e requisitos legais previstos para o provimento de cargo, bem como a documentação indicada no art.6º da Lei Complementar 01/2002.
- Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta de dotação orçamentaria próprias.
 - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal